

ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 10/2024

Resultado da análise do edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2024, objetivando Contratação de Empresa Especializada **EM OBRAS E INSTALAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PMGCA**, destinado ao Projeto nº 1453 – PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR – PMGCA/RIDESAFASE III.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10 /2024.

Recebido 4 (quatro) e-mails com as respectivas propostas, conforme abaixo especificadas:

1. Proposta da Empresa **GAMMA SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.198.262/0001-66, encaminhada via e-mail dia 27/09/2024, conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 206.489,31 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), sendo constatado a sua desclassificação por estar em desacordo com o critério estabelecido no item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº 10/2024, MENOR PREÇO POR LOTE, em relação a proposta apresentada pela Empresa **TSH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 46.888.263/0001-80.

2. Proposta da Empresa **TSH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 46.888.263/0001-80, encaminhada via e-mail dia 14/10/2024, conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 183.748,51 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo constatado a sua classificação por estar de acordo com o critério estabelecido no item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº 10/2024, MENOR PREÇO POR LOTE, em relação as demais propostas recebidas.

3. Proposta da Empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.486.715/0001-94, encaminhada via e-mail dia 14/10/2024, conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 202.359,53 (Duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo constatado a sua desclassificação por estar em desacordo com o critério estabelecido no item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº 10/2024, MENOR PREÇO POR LOTE, em relação a proposta apresentada pela Empresa **TSH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 46.888.263/0001-80.

4. Proposta da Empresa **EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA (JMJ COMERCIAL)**, CNPJ nº 31.035.574/0001-29, encaminhada via e-mail dia 15/10/2024, intempestivamente, conforme disposições do item 1.3 do Edital de Seleção Pública nº 10/2024, razão pela qual não foi analisada pela Comissão de Seleção Pública e Contratação Direta, sendo desconsiderada.



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho,78
Pitanguinha, Maceió/AL

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, considerando que a empresa **TSH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 46.888.263/0001-80, classificada pelo critério do Item 2.2 do Edital de Seleção Pública nº 10/2024, encaminhou os documentos de habilitação junto com a proposta comercial, não sendo necessária a solicitação da referida documentação via e-mail, conforme prever o Item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitem 5.1 do Edital de Seleção Pública nº 10/2024.

Da análise da documentação apresentada, tempestivamente, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.3, 5.4, 5.6 e 5.7 do referido Edital, apresentando todos os documentos solicitados, sendo os documentos correspondentes ao item 5.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA submetidos a Comissão Permanente de Assessoramento – CPAC, resultando na emissão de Parecer Técnico favorável a contratação da Empresa **TSH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 46.888.263/0001-80.

CONCLUI-SE:

Não obstante o recebimento de 04 (quatro) Propostas Comerciais, **DECLARA-SE**, vencedora a Empresa **TSH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 46.888.263/0001-80, encontrando-se apta a adjudicação do lote único da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2024 e desclassificadas as **GAMMA SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.198.262/0001-66 e **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.486.715/0001-94, pelo critério adotado no referido Edital, item 2.2., MENOR PREÇO POR LOTE e, por fim, desconsiderada a proposta da Empresa **EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA (JMJ COMERCIAL)**, CNPJ nº 31.035.574/0001-29, apresentada fora do prazo, conforme disposições do item 1.3 do Edital de Seleção Pública nº 10/2024.

Fica aberto **o prazo de 3 (três) dias úteis, para recurso**, conforme o item 8.1 do edital para recebimento de recurso, a partir de 18/10/2024, ficando as demais Empresas interessadas, **desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los à Instância Superior para a decisão final.

Maceió, 17 de outubro de 2024.

Juliana Almeida Gonçalves Texeira
Presidente da Comissão de Seleção Pública



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL